

## Indicação Nº 055/2019

Exmo. Sr.  
Douglas Cenci  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja criado no município de Vacaria o Projeto Estabelecimento do Bem, que visa adaptar os estabelecimentos comerciais, para o atendimento dos padrões e normas da ABNT 9050:2004 e 1653:2016.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação de um projeto denominado "Estabelecimento do Bem", que visa a adaptação de estabelecimentos comerciais de nosso município atendendo aos padrões e normas de acessibilidade a idosos e deficientes, para promover principalmente a segurança e autonomia dos mesmos.

Os estabelecimentos que se adaptarem com qualquer tipo de acessibilidade, como incentivo ganha uma placa ou adesivo titulado com o nome do projeto, assim como obter desconto no IPTU, por exemplo.

Pelo exposto, esperamos que a indicação apresentada mereça a acolhida do Plenário e a apreciação e implantação pelo Poder Executivo.

Vacaria, 10 de setembro de 2019.

**Fernando Lucena Maciel (PDT)**

Vanessa de Almeida Boeira (PSDB)

Selmari Etelvina Souza da Silva (PT)

Rita de Cássia Zamboni (PSB)

Marcos Lima (PTB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br